



## **Decreto de 25 de outubro de 1999**

*Retifica o Decreto de 1.º de julho de 1998, que credencia o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no Estado de São Paulo.*

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, de acordo com o disposto no art. 9.º, § 2.º, da Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei n.º 9.131, de 24 de novembro de 1995; no art. 46 da Lei n.º 9.649, de 27 de maio de 1998, no Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997, e tendo em vista os Processos n.ºs 23001.001062/90-54 e 23033.000707/97-12, do Ministério da Educação,

Decreta:

Art. 1.º Fica retificado o Decreto de 1º de julho de 1998, publicado no Diário Oficial da União do dia 2 subsequente, que credencia o Centro Universitário Nossa Senhora do Patrocínio, no Estado de São Paulo, para nele fazer constar como sede da entidade somente a cidade de Itu, naquele Estado.

Art. 2.º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de outubro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

Diário Oficial, Brasília, 26-10-99 - Seção 1, p. 6

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Luciano Oliva Patrício